



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTREMOZ REALIZADA NO  
DIA DEZASSETE DE OUTUBRO  
DE DOIS MIL E UM. -----**

-----Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro, José Manuel Ruivo Palmeiro, Narciso Maria Parreira Patrício e Paulino Artur Rebola Pereira realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Repartição Administrativa Maria Fernanda Godinho da Cruz Pereira. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Vereador José Ramalho solicitou que lhe fosse entregue o Relatório da Auditoria aos serviços. -----

-----Perguntou ainda qual é o critério de selecção das tasquinhas e doceiras presentes na Cozinha dos Ganhões, tendo o Vereador José Guerreiro dito que as tasquinhas são indicadas pelas Juntas de Freguesia, e caso estas não



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

o façam é a organização do evento quem faz a escolha. Em relação às doceiras critério adoptado é contactar directamente quem fabrica. -----

-----O Vereador José Ramalho referiu que faz esta pergunta porque tem conhecimento de que o proprietário de um estabelecimento comercial teria pedido um espaço na Cozinha dos Ganhões, ao Senhor Vicente e que este após um contacto telefónico com alguém dos serviços, e após lhe identificar a pessoa, terá dito imediatamente que não havia espaço, tendo o Vereador José Guerreiro dito que essa pessoa deverá formalizar o seu pedido por escrito e posteriormente a comissão organizadora poderá analisar o assunto. -----

-----Perguntou ainda quem elabora o mapa de utilização do Pavilhão Municipal e qual o critério de distribuição, pelo que o Vereador José Palmeiro prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente que se tem em conta a antiguidade das colectividades, a sua actividade e também o número de faltas cometidas no ano anterior, entre outras coisas. -----

-----O Vereador José Ramalho referiu que existe em Estremoz o “Núcleo de Veteranos de Estremoz”, que é praticamente desconhecido e nada fez em prol do concelho. Alguém lhe disse que no dia quatro do mês em curso foi recebido pelas colectividades o referido mapa e que no dia doze este foi alterado. No dia destinado ao Núcleo estava ao mesmo tempo destinado a outra colectividade, por isso perguntou a Senhor Presidente qual o critério que foi utilizado para esta alteração, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos e acrescentado que todos os anos à alterações ao mapa. -----

----- Disse que alguém do Núcleo lhe terá dito que o mapa foi alterado após uma conversa do Senhor Presidente com o Dr. Emídio Madeira, o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

é grave pois o Senhor Presidente passou por cima dos critérios definidos e aqui apresentados pelo Vereador José Palmeiro, só porque alguém lhe pediu para o alterar. Manifesta pois o seu total repudio e espera que a situação seja reposta. -----

**ORDEM DE TRABALHOS:** O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Aprovação da acta da reunião anterior; Delegação de competências; Alteração Orçamental; Subsídios; Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia; Casa da Convenção em Evoramonte; Campanha de Natal/2001-Faça Compras em Estremoz; Estrutura Orgânica e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Estremoz; Obras Particulares e Calendário das Farmácias para o ano de dois mil e dois. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria com duas abstenções dos Vereadores José Guerreiro e José Palmeiro, por não terem estado presentes na reunião anterior. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no período compreendido entre um e doze do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Vice Presidente da Câmara no período compreendido entre um e doze do mês em curso. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de dois a dezasseis do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** Foi presente a proposta número catorze de alteração ao orçamento, efectuada nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, tendo o Presidente da Câmara esclarecido qual o fim a que a mesma se destina. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho aprovar a proposta de alteração número catorze, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**SUBSÍDIOS:** Foi presente e lido um ofício da Sociedade Filarmónica Artística Estremocense solicitando a esta autarquia apoio financeiro no montante de oitenta mil escudos, para fazer face às despesas com a deslocação de alguns músicos e do maestro, por ocasião da sua deslocação a Zafra no passado dia cinco de Outubro. -----

-----Foi igualmente presente e lida uma proposta do Vereador José Palmeiro solicitando a atribuição do subsídio em causa e no valor de oitenta mil escudos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de oitenta mil escudos à Sociedade Filarmónica Artística Estremocense. -----

-----Foi presente e lido um ofício da Paróquia de Santo André solicitando um subsídio no valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos, como apoio financeiro para a realização das obras de beneficiação da Igreja de S. Francisco. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatro milhões e quinhentos mil escudos à Paróquia de Santo André de Estremoz. -----

----- Foi presente e lido um ofício da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Estremoz solicitando um subsídio no valor de quatro milhões e novecentos mil escudos para que esta possa fazer face às despesas com as obras de melhoramento da Igreja de Santa Maria. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea a) número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por unanimidade atribuir um subsídio no valor de quatro milhões e novecentos mil escudos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Estremoz. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos mil escudos ao Clube de Futebol de Estremoz para que este possa fazer face às despesas realizadas com o “Torneio de Futebol de Salão” da Secção de Futebol Juvenil, nomeadamente com a emissão de cartazes publicitários e publicidade. -----

-----Depois de analisada, a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

### **PROCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Arcos. -----

-----Este Protocolo constitui o Anexo I a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Veiros. -----

-----Este Protocolo constitui o Anexo I a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Bento do Cortiço. -----

----- Este Protocolo constitui o Anexo I a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura. -----

----- Este Protocolo constitui o Anexo II a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Glória. -----

----- Este Protocolo constitui o Anexo II a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão. -----

-----Este Protocolo constitui o Anexo II a que se refere o artigo décimo primeiro do Protocolo de delegação de competências assinado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a citada Junta de Freguesia e determina os meios a transferir para a mesma pela execução dos trabalhos de corte de ervas nas bermas, valetas e taludes das estradas municipais, caminhos municipais e outros arruamentos na área da freguesia. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os protocolos acima mencionados, o quais ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

**CASA DA CONVENÇÃO EM EVORAMONTE:** Foi presente e lido um ofício da Junta de Freguesia de Evoramonte na qual solicitam que esta Câmara classifique de Interesse Municipal o edifício da “Casa da Convenção”, para que aquela Junta de Freguesia mais facilmente possa encetar negociações com o proprietário do imóvel no sentido de proceder à sua aquisição. -----

-----O Vereador Alberto Silva referiu que sendo este um imóvel de propriedade particular, esta classificação poderá mais tarde vir a onerar mais o valor do mesmo. -----

-----O Vereador José Guerreiro disse que interpreta esta atitude como um modo de facilitar à Câmara a aquisição deste, bem como a obrigatoriedade de ser conservada a traça original do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente disse que ao ser deliberado classificar este edifício de interesse municipal, se mais tarde o proprietário o quiser vender a particulares a Câmara terá sempre direito de preferência. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a classificação de Imóvel de Interesse Municipal ao edifício “Casa da Convenção”. -----

**CAMPANHA DE NATAL – Dois mil e um – FAÇA COMPRAS EM ESTREMOZ:** O Vereador José Guerreiro propôs que à semelhança do que vem acontecendo de há uns anos a esta parte, este ano se realize a iniciativa denominada “Campanha de Natal – Faça Compras em Estremoz”.

-----

-----Acrescentou que esta será realizada nos mesmos moldes dos anos anteriores e que terá lugar de um a trinta e um de Dezembro próximo, de acordo e nos termos do regulamento desta campanha, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa denominada “Campanha de Natal – Faça Compras em Estremoz”, que terá lugar de um a trinta e um de Dezembro do corrente ano, nos termos do regulamento. -----

**ESTRUTURA ORGÂNICA E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ:** O Vereador Alberto Silva começou por dizer que não foi tida em conta a sua recomendação de legendar o mapa e manifestou a sua preocupação em relação à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, pois este é um sector com muito trabalho, no entanto há situações pontuais em que o volume de trabalho é mais reduzido, pelo que os funcionários nesses períodos prestam apoio basicamente no serviço de águas, daí a sua preocupação pois se for retirado pessoal esta Divisão ficará prejudicada, tendo o Senhor Presidente dito que sempre que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

o volume de serviço aumenta em qualquer secção esta é reforçada com pessoal, pelo que não é por isso que esta Divisão terá dificuldades.-----

-----O Vereador Paulino Pereira perguntou se a proposta apresentada pelo Vereador José Guerreiro, no que diz respeito aos Técnicos de Turismo, foi considerada, tendo o Vereador José Guerreiro respondido que irá nesta reunião formalizar essa proposta. -----

-----O Vereador José Ramalho considera extemporânea a apresentação deste documento. Acha que não é o “timing” mais apropriado pois estamos a escassos dois meses das eleições autárquicas, e em sua opinião não é correcto que seja aprovado agora um documento que irá ser posto em prática por outro executivo, pois quer queiramos ou não este documento ao ser aprovado vai interferir no próximo mandato. -----

-----O Vereador Alberto Silva esclareceu que também ele fez essa observação aquando da apresentação do documento na reunião de dezanove de Setembro, no entanto a explicação dada na altura pelo Senhor Presidente pareceu-lhe pertinente pelo que foi pedido um prazo mais alargado para análise deste documento e fez questão que o mesmo fosse acompanhado de um parecer da Comissão Sindical, de modo a ficar salvaguardada a situação de todos os funcionários. Apresentado este documento hoje, fica menos preocupado. -----

-----O Senhor Presidente disse mesmo que este documento seja aprovado hoje, pode em qualquer altura ser alterado de acordo com as necessidades dos serviços e que a vantagem de o aprovar hoje é que a equipa que entrar já encontra este documento feito, o que lhes vai permitir fazer o Plano de Actividades já com esta base, devido ao muito pouco tempo que tem antes da entrada do POCAL. Acrescentou que se deverá valorizar o trabalho das



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

peessoas que colaboraram na elaboração deste documento, algumas das quais já cá não estão, e não é de bom tom não o aprovar pois vai parecer que há por parte do executivo falta de consideração para com essas pessoa. -

-----O Vereador José Ramalho disse que não está em causa o documento em si, que até lhe parece ser muito bom e feito com muito rigor, mas sim o “timing” em que este é apresentado. Acrescentou que as pessoas estão desconfiadas com a sua apresentação nesta altura, e que como Vereador gostaria de também ter dado o seu contributo para a elaboração do mesmo, e que poderia até acrescentar algumas ideias novas, assim como os outros vereadores, e assim seria também mais fácil a sua aprovação . -----

-----O Vereador José Guerreiro referiu que até à data dos novos membros serem empossados, este executivo está em pleno exercício de poder. A Lei só coloca uma limitação que é na aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, em relação a tudo o mais este executivo tem legitimidade para aprovar. Pensa que o “timing” foi o possível para a elaboração de um documento desta natureza e fica satisfeito por verificar que os interesses deste documento vão de encontro aos interesses dos funcionários. Disse que queria deixar uma mensagem a todos os funcionários de que este Quadro foi pensado no interesse de todos os funcionários e atreve-se até a dizer que ninguém ficará de fora, ao contrário do que acontece noutras Câmaras, pois há sempre possibilidade de mais tarde ou mais cedo todos poderem vir a ser beneficiados em termos de carreira. -----

-----Por fim apresentou duas propostas de alteração ao documento: -----

-----Primeira: O reconhecimento da criação de um Gabinete de Informação, na dependência directa dos Serviços de Apoio à Administração Municipal. Prescinde da inclusão do lugar de Técnico



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Superior de Comunicação, uma vez que o Quadro comporta doze lugares de Técnicos Superiores. -----

-----Segunda: alterar de um para dois os lugares de Técnicos Profissionais de Turismo, pois pensa ser imprescindível a criação de mais um lugar, para um melhor funcionamento do Posto de Turismo. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar as propostas apresentadas pelo Vereador José Guerreiro. -----

----- O Vereador José Ramalho disse que apesar de votar a favor das alterações propostas pelo Vereador José Guerreiro irá abster-se na votação do documento na generalidade. -----

-----O Vereador Narciso Patrício propôs que os serviços de cemitério passem para a dependência da Secção de Abastecimento e Serviços Urbanos. -----

-----O Senhor Presidente disse que essa proposta não é muito viável porque o objectivo foi o de centralizar as taxas numa única secção, porque caso contrário não faria sentido criar a Secção de Taxas, pois esta ficaria com o serviço que neste momento tem o Sector de Taxas e Licenças, na dependência da Secção de Contabilidade, o mesmo é dizer que haveria épocas do ano em que esta secção não teria praticamente serviço nenhum. Acrescentou que é difícil agradar a toda a gente mas também não há que ceder a pressões. -----

-----O Vereador Alberto Silva referiu que esta é uma Câmara “sui generis”, e deve ser difícil em qualquer outra do País existir um tão bom relacionamento entre todo o executivo, e a prova é que acabamos de assistir aqui a uma troca de ideias discordantes entre Presidente e Vereador, da mesma força política. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Acrescentou que está de acordo com o que disse o Vereador José Guerreiro, sobre a atenção que se teve na elaboração deste documento em relação aos funcionários. Sobre o que disse o Vereador José Ramalho referiu que o preocupa qualquer prejuízo mínimo que eventualmente se possa causar a qualquer trabalhador. Mas é um facto, que tal como disse o Senhor Presidente, não se pode agradar a Gregos e Troianos. Teve oportunidade de contactar com alguns funcionários e constatou a satisfação de uns e a preocupação de outros, no entanto não cede nem cedeu a pressões de qualquer tipo nem de qualquer funcionário, apenas manifestou a sua preocupação em relação a algumas divisões ou secções. -----

-----Por fim disse que irá votar favoravelmente o documento, porque além de lhe parecer muito bom, tem a aprovação da Comissão Sindical e isso em seu entender é fundamental para o interesse dos funcionários. -----

-----O Vereador Narciso Patrício disse que ao apresentar uma proposta de alteração não é sinónimo de ceder a pressões, no entanto não lhe parece lógico que o número três da alínea C do artigo vinte e três seja integrado na Secção de Taxas, mas deveria, sim, fazer parte dos Serviços Urbanos. -----

-----Depois de analisado e discutido o assunto o Vereador José Guerreiro propôs que sejam transferidas para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos as alíneas b) e c) do artigo vinte e três. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que o documento seja presente à próxima reunião após análise e correcção das situações em dúvida. -----

**OBRAS PARTICULARES:** Foi presente e lida uma informação da Divisão de Administração Urbanística referente ao projecto de arquitectura de um pavilhão industrial a construir no lote número setenta e um sito na



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Zona Industrial de Estremoz, de que é proprietário Vítor Marcos Barroso Aldeagas. -----

-----O Senhor Presidente referiu que devido ao facto de já ter expirado o prazo para apresentação de projecto, conforme refere a escritura de compra e venda, e para evitar mais atrasos deferiu o processo, pelo que solicita agora a ratificação do seu despacho, prorrogando o prazo por mais um ano.-

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----

-----Foi presente e lida uma informação da Divisão de Administração Urbanística referente ao projecto de arquitectura de uma estação de serviço, a construir no lote número cinco da Zona Industrial de Estremoz, de que é proprietária a firma João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis, Lda.

-----Seguidamente o Senhor Presidente explicou que esta situação é igual à anterior pelo que solicita a ratificação do seu despacho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Foi ainda presente e lida uma informação da Divisão de Administração Urbanística referente ao projecto de arquitectura de um pavilhão industrial, a construir no lote número quatro da Zona Industrial de Estremoz, do qual é proprietária a firma Espaço M – Criação de Espaços Promocionais, Lda. -----

-----O Senhor Presidente disse tratar-se da mesma situação das anteriores, solicitando de seguida a ratificação do seu despacho. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

### **CALENDÁRIO DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO PARA O ANO**

**DOIS MIL E DOIS:** O Vereador Alberto Silva disse que não vai discutir este ponto porque continua sem vir junto ao ofício um documento sobre o parecer dos proprietários das farmácias, o que para si é fundamental. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do Vereador Paulino Pereira aprovar o Calendário das Farmácias para o próximo ano. -----

**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----Alteração Orçamental; -----

-----Subsídios; -----

-----Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia; -----

-----Casa da Convenção em Evoramonte; -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era cento e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove escudos, correspondendo cento e dezanove milhões novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e um escudos a Operações Orçamentais e vinte e seis milhões quatrocentos e catorze mil cento e noventa e oito escudos a Operações de Tesouraria. ----

**ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. ----

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ**

a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu,

Chefe de Repartição

Administrativa, a redigi, subscrevo e assino. -----